

2.005	Manutenção do Programa Bolsa Família	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Fonte de Recursos – 796 – C/C 26382-6 Fundo Estadual de Assistência Social - Investimentos

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (24.08.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:420EB890

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº
001/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, CONFORME DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020; FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA CARLOS E. ORTEGA – INFORMÁTICA - ME.

A Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Nimmo, 440, em Porecatu/PR, neste ato representada por sua presidente Janaina Barbosa da Silva, portadora do RG nº 7.042.071-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.550.549-20, brasileira, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, 989, nesta cidade,

RESOLVE:

Cláusula Primeira - Com fundamentação no inciso X do artigo 78 e no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, rescindir unilateralmente, por motivo de falecimento do contratado, a partir de 04 de julho de 2021, o contrato nº 001/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU e a empresa Carlos E. Ortega - Informática - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.943/0001-65, sediada à Área Um, nº 06, quadra 06, Vila Iguauçu, no município de Porecatu; conforme motivação e justificativa apresentadas em forma de anexo.

Assina o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de agosto de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

No dia 12 de julho de 2021, a senhora Elisa Hekli Nepomuceno apresentou requerimento a esta Casa de Leis, solicitando distrato em relação ao contrato firmado entre a Câmara Municipal de Porecatu e a empresa Carlos E. Ortega - Informática - ME, por motivo de falecimento do senhor Carlos Eduardo Ortega, seu representante legal, conforme certidão de óbito anexa ao referido requerimento.

A Lei Federal nº 8.666/1993 prevê a rescisão unilateral de contratos da Administração Pública, por dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, em seus artigos 78 e 79, conforme segue:

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

[...]

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;"

Porecatu, 25 de agosto de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Aline Cavalcante Coelho
Código Identificador:609EC8B2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, para atender à solicitação da Secretaria de Urbanismo Obras e Viação
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/09/2021
ABERTURA: 14H00
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Objeto: Tintas acrílicas a base de solventes e solventes para Secretaria de Urbanismo Obras e Viação.

Valor: Valor máximo estimado da licitação é **RS 40.766,70** (quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 07.02.1545101602.014-33.90.30-83 e 33.90.30.11-593 (secretaria de urbanismo, obras e viação)

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:316FC2FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 05/2021-
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preços nº 05/2021
Pregão Eletrônico nº 63/2021